



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017 de prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon-MA.

Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Pregão Presencial n° 009/2017.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/n°, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob n° 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, n° 2775, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.675.963/0001-49, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, n° 911, Sala 03, bairro Noivos, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Gilberto Campelo Lima**, brasileiro, empresário, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n° 182.071.383-00, residente e domiciliado na Quadra 246, casa 13, bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI, acordam, com o fim de suprir as necessidades desta Secretaria, em editar a Cláusula Primeira – Objeto, Cláusula Terceira – Preços e Cláusula Quarta – Prazos, do contrato n° 010/2017, segundo cláusulas e condições adiante estipuladas.

Considerando o aumento legal e obrigatório do salário mínimo nacional;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

Considerando o disposto no art. 7º, inciso IV e art. 37, inciso XXI, ambos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 2º e art. 3º, ambos da Lei nº 10.192/01;

Considerando o parecer da Controladoria Geral do Município nº 10.708/2023-CGM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditamento para reajuste de valor do Contrato nº 010/2017, conforme planilhas que seguem em anexo, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas do Município de Timon.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência contratual mantém-se inalterada, surtindo seus efeitos, portanto, até o dia 02 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Fica reajustado o valor dos serviços definidos na Cláusula Primeira do Contrato nº 010/2017, passando a vigorar o contrato quanto ao valor unitário dos serviços da seguinte forma:

Item	Cargo	Valor Unt. (reajustado)	Qnt. (Máx)	Valor Total
1	Atendente	R\$ 3.040,15	5	R\$ 15.200,75
2	Aux. Administrativo	R\$ 3.040,15	100	R\$ 304.015,00
3	Aux. Serviços Gerais/Zelador	R\$ 3.040,15	100	R\$ 304.015,00
4	Cadastrador	R\$ 3.040,15	20	R\$ 60.803,00
5	Digitador	R\$ 3.040,15	20	R\$ 60.803,00
6	Eletricista	R\$ 3.889,26	20	R\$ 77.785,20
7	Encarregado/Fiscal de Serviço	R\$ 3.040,15	20	R\$ 60.803,00
8	Jardineiro	R\$ 3.040,15	20	R\$ 60.803,00
9	Motorista	R\$ 3.099,79	40	R\$ 123.991,60
10	Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 3.040,15	1	R\$ 3.040,15
11	Operador de Microcomputador	R\$ 3.040,15	20	R\$ 60.803,00
12	Pedreiro	R\$ 3.042,93	15	R\$ 45.643,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

13	Recepcionista	R\$ 3.026,20	40	R\$ 121.048,00
14	Servente	R\$ 3.040,15	20	R\$ 60.803,00
15	Vigia (24x48h)	R\$ 3.606,22	200	R\$ 721.244,00
Valor Total				R\$ 2.080.801,65

Valor mensal de R\$ 2.080.801,65* (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

*valores obtidos no parecer de controle interno nº 10.708/2023-CGM

Parágrafo Único – Em face do reajuste mencionado no caput desta cláusula, o valor total estimado previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2017, passará a ser 2.080.801,65 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), para os meses do ano de 2023 em que ainda vigente o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Contrato nº 010/2017, obedecendo a Lei Orçamentária Anual e QDD do exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da necessidade do reajuste de preços. Encontra amparo legal no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e conformidade com a cláusula décima terceira do contrato nº 010/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE

As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões serem dirimidas pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

Timon - MA, 24 de fevereiro de 2023.


Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
CONTRATANTE


Gilberto Campelo Lima
Representante legal da empresa Mega-On Soluções Ltda-ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Gov. Hubert dos Anjos Sousa.

CPF nº 035.129.383-37

Testemunhas:

Nome: Luciano Alencar Volêto

CPF nº 43935710372



IPMT

PORTARIA Nº 026/IPMT/2023

DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 089/2021/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 049/IPMT, de 29 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** pensão vitalícia ao senhor José Ribamar de Assunção Lima, esposo da servidora pública municipal Regina Lúcia da Cunha Lima, cargo de Professor classe E-7, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, falecida em 12/04/2021, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 12, I e artigo 55 e 55-A, § 4º da Lei Complementar Municipal 004/2004 e artigo 2º, § 2º, V, c. da Lei Complementar Municipal nº 041/2016.

O valor inicial do benefício, obedecendo ao critério dos artigos 30-B, § 2º e artigo 55-A da Lei Complementar Municipal 004/2004, acrescidos pelos artigos 12 e artigo 10, respectivamente, da Lei Complementar Municipal nº 052/2020, será de R\$ 2.995,87 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) correspondente à 60% (sessenta por cento) da última remuneração da servidora, retroagindo os efeitos para 12 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de cadernos para o Programa Educar Pra Valor, que atende alunos do ensino fundamental pertencentes a rede pública de ensino do município de Timon-MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 23h55min do dia 09/03/2023. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/03/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h00min do dia 21/03/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Laura de Carvalho Silva.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos Laboratoriais, para realização de exames laboratoriais, com insumos, software de gestão, automação e implantação de postos de coleta, com laudos via internet, incluindo manutenção preventiva e corretiva e Treinamento de uso dos equipamentos, por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

ATO: O Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, representada por seu Secretário que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei 9.784/99 considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública,

conveniência e oportunidade, resolve **REVOGAR** totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe, Timon/MA, 17 de Fevereiro 2023.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023 - SEMED.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEMED.
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMD.

Ato: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e respaldado no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 069/2023 - SEMED, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, que tem como objeto a aquisição direta de material de construção em geral, elétrico e hidráulico para atender demanda de reparo/manutenção das escolas e unidades administrativas da secretaria municipal de educação, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa **CASA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.849.240/0001-28, pelo valor total de R\$ 285.849,02 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recurso informada no processo administrativo supracitado. Data: 16/02/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 001/2023

Processo Administrativo nº 641/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Contratante: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: LM CURSOS DE TRANSITO LTDA

CNPJ da contratada: 18.657.198/0001-46

Objeto: Prestação de serviços de formação e qualificação de agentes de trânsito para atender a necessidade do departamento municipal de trânsito e transporte-DMTRANS.

Vigência: 31/12/2023

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: Unidade: 021302

Projeto Atividade: 1713

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500

Valor Global Estimado: 12.000,00

Data da Assinatura: 27/02/2023

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 29/2023. Processo Administrativo nº

069/2023. Interessado: Município de Timon - MA, por

seu Secretário Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: inciso IV do art. 24 da Lei nº

8.666/93. Objeto: aquisição de material de construção

em geral, elétrico e hidráulico para atender demanda de

reparo/manutenção das escolas e unidades

administrativas da secretaria municipal de educação, por

meio da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial

nº 001/2023 - SEMED. Contratante: Secretária

Municipal de Educação - SEMED. Contratado: Casa

Forte Construções Ltda, CNPJ sob o nº 01.849.240/0001-

28. Valor total: R\$ 285.849,02. Data: 16/02/2023.

Vigência: 90 dias.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 929/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c art.

57, §4º, ambos da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº

009/2017.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 10.675.963/0001-49

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Diante do aumento legal e obrigatório do salário mínimo nacional faz-se necessário o adiantamento para reajuste de valor do Contrato nº 010/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas da Município de Timon.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.080.801,65 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023

DIÁRIAS

(***) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2021 - GVP
FAVORECIDO: EGLANTINA LIMA COSTA DE FRANÇA

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON - MA

PERÍODO: DE 13/03/2023 À 15/03/2023. QTDE: 03

(TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO

PARTICIPAR AO "I CONGRESSO ESTADUAL DO

MUNICIPALISMO MARANHENSE". DIAS 13.03 a 15 DE

MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 02/2023 - SAAE

FAVORECIDO: ANTONIO MARCOS SILVA SANTANA

CARGO/FUNÇÃO: TESOUREIRO

ÓRGÃO: SAAE

DESTINO: SÃO LUIS MA

PERÍODO: DE 15/03/2023 À 17/03/2023. QTDE: 03

(TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 260,00

VALOR TOTAL: 780,00

FINALIDADE: VISITAR A CODEVAP E SEDES-

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL PARA TRATAR DE CONVÊNIOS. VISITAR AO

TCE-MA PARA SANAR DÚVIDAS E PENDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03/2023 - SAAE

FAVORECIDO: LEVINA LENARA VIEIRA CABRAL VALE

CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE

ÓRGÃO: SAAE

DESTINO: SÃO LUIS MA

PERÍODO: DE 15/03/2023 À 17/03/2023. QTDE: 03

(TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 260,00

VALOR TOTAL: 780,00

FINALIDADE: VISITAR A CODEVAP E SEDES-

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL PARA TRATAR DE CONVÊNIOS. VISITAR AO

TCE-MA PARA SANAR DÚVIDAS E PENDÊNCIAS.

SEMEDS

Resolução Nº 002/2023 COMSEA/TIMON - MA

Nomema Comissão Organizadora da III

Conferência Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional +2 no Município de

Timon/MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1556, de 22 de julho de 2.009.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº32 de maio de 2019 e alterado pelo Decreto Municipal de nº 039 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a IIª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Timon/MA.

